

**GABINETE**

PORTARIA Nº 124, de 13 de junho de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGGIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente Victória Villar Viana Queiroz, matrícula PPGVIDA2024202410008, intitulado “Tecendo Saberes: A Parteira Indígena na Construção de Práticas Interculturais no Cuidado em Saúde no Alto Rio Solimões, Amazonas” do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Dr. Alcindo Antônio Ferla (UFRGS)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Leandro Luiz Giatti (USP)	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes (SEMSA)	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Fabiana Mânica Martins (UFAM)	Membro Suplente
Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **14h00 (Manaus) do dia 24 de junho de 2025**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 18/06/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5111433** e o código CRC **725B675E**.